



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 257/2020, de 05 de novembro de 2.020.

Concede o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor municipal Jose Roberto de Oliveira.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 04/11/2020, ao servidor JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, servente geral I, prontuário nº. 13.218, o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/06/2006 a 10/06/2011.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 05 de novembro de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal